



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Parcerias em Investimentos**  
**CG - Núcleo de Apoio Administrativo**

## **DESPACHO**

**Interessado:** Câmara Municipal de Botucatu

**Assunto:** Ofício nº 29/20 - Encaminha Requerimento nº 31/20 - Que solicita melhorias em relação a segurança na Rodovia Marechal Rondon SP 300

**Número de referência:** [SLT-EXP-2020/00108](#)

Trata-se do Ofício nº 29/2020 da Câmara Municipal de Botucatu, concernente ao Requerimento nº 31/20, no qual solicita melhorias em relação à segurança na Rodovia Marechal Rondon (SP-300).

Tendo em vista as informações prestadas pela ARTESP, por meio da Diretoria de Operações foram esclarecidos que, em relação ao Sistema de Telefonia de Emergência e Sistema de Monitoração de Tráfego por CFTV, estão disponíveis e em operação entre os quilômetros 235 e 240 da Rodovia SP-300.

Além disso a Gerência de Sinalização e Segurança informou que, após análise e tratativas realizadas junto à concessionária, foram identificados pontos críticos de segurança viária, recomendando-se a implantação de equipamento medidor de velocidade, do tipo fixo, no km 236 da Rodovia SP-300.

Considerando que a Concessionária Rodovias do Tietê S/A já concluiu a implantação da quantidade de radares fixos que está prevista em seu Contrato de Concessão, para atendimento à demanda, será necessário que a concessionária adquira e instale um novo equipamento

Assim, de forma complementar, cumpre informar que foi instaurado na ARTESP processo que tem como escopo a análise da eventual necessidade de inclusão de equipamento medidor de velocidade, do tipo fixo, no km 236+950, sentido leste da Rodovia SP-300, como forma de melhoria para as condições de segurança viária no local.

Assim, enviem-se os autos à Secretaria de Governo e Relações Institucionais para

que a Presidência da Câmara Municipal de Botucatu seja cientificada do quanto exposto.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Diego Allan Vieira Domingues  
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Diego Allan Vieira Domingues, Chefe de Gabinete**, em 16/06/2023, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0897668** e o código CRC **A656445D**.

---



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria de Governo e Relações Institucionais  
Expediente da Chefia de Gabinete**

**DESPACHO**

**Nº do Processo:** 021.00000947/2023-12

**Interessado:** Câmara Municipal de Botucatu.

**Assunto:** Ofício nº 29/20 - Encaminha Requerimento nº 31/20 - Que solicita melhorias em relação a segurança na

Ao Senhor

**Ednei Lázaro da Costa Carreira**

Presidente da Câmara Municipal de Botucatu

Cumprimentando-o cordialmente, informo que retornou o expediente instruído a partir do Ofício nº 29/2023, no que se refere à melhorias na segurança da Rodovia Marechal Rondon.

Seguem anexas cópias das informações prestadas pela Secretaria de Parcerias e Investimentos, através da ARTESP.

Esclareço ainda que, o expediente permanecerá arquivado nesta Secretaria de Governo e Relações Institucionais e para quaisquer outros esclarecimentos colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Koji Takahashi, Assessor**, em 21/06/2023, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o



código verificador **1149518** e o código CRC **10C4F51C**.

---